Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.827 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 16 DE MAIO DE 2.017 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.914, DE 10 DE MAIO DE 2.017

P. 58.427/16 *Altera a Lei Municipal nº 6.886, de 15 de dezembro de 2.016, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado, destinados à Fundação Toledo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.886, de 15 de dezembro de 2.016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

Fundação Toledo

SERVIÇO	META	PARCELA MUNICIPAL	SUBV. ANO	AUX. ANO	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	30	87.530,00	1.050.360,00	12.000,00	1.062.360,00
Projeto Acolhimento Infantil: A relação entre o lúdico e o bem estar (CATENO)		38.807,77	9.520,76	29.287,01	38.807,77
TOTAL	**30**	**126.337,77**	**1.059.880,76**	**41.287,01**	**1.101.167,77**

..." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Bauru, 10 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/17

P. 20.867/17 *Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, na Unidade Executora 02.09.04 (Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI), Funcional Programática 08.241.00210.2164 (Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI) Categoria econômica 4.4.50.42.00 (Auxílios) até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º A fonte de recursos para abertura do crédito especial, descrita no art. 1º decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

09, maio, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Tal ajuste visa a aquisição de um veículo adaptado para idosos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI, com recursos repassados pelo Banco do Brasil.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 39 / 17

P. 21.386/17 *Autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento do Município, exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no orçamento vigente do Município de Bauru, através de transferência da dotação orçamentária 28.846.1000.0026 (Pagamentos de Requisitórios de Pequena Monta), categoria econômica 3.3.90.91.00 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 790 no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 28.846.1000.0026 (Pagamentos de Requisitórios de Pequena Monta), categoria econômica 4.4.90.91.00 (Sentenças Judiciais), ficha orçamentária 791.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

09, maio, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que versa sobre transferência de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa corrigir o orçamento para modificar a classificação contábil da natureza da despesa, visto, tratarem-se de despesas correntes como sucumbências, honorários advocatícios, perícias e pequenas indenizações. As alterações não alteram as metas fiscais das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 40/17

P. 23.836/17 *Autoriza o Poder Executivo a instituir o Parcelamento Extraordinário, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos de ISSQN devidos a título de substituição, mediante a permissão temporária.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os créditos de ISSQN devidos a título de substituição poderão ser parcelados excepcionalmente, observadas as seguintes condições:

I - O prazo máximo será de até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas;

II - Serão parcelados créditos vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

III - Não existirem outros débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal;

IV - O parcelamento poderá ser requerido uma única vez.

Art. 2º O prazo para a adesão ao parcelamento extraordinário de que trata esta Lei será de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no dia da homologação do

pedido para efeito de validação da adesão ao parcelamento extraordinário.

Art. 4º A adesão ao parcelamento extraordinário será efetuado obrigatoriamente até às 20h00min00seg do último dia previsto no art. 2º, através do site: www.bauru.sp.gov.br/parcelamentoadministrativo.

Art. 5º O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas acarretará a rescisão automática do parcelamento formalizado, sujeitando o contribuinte às regras do art. 44, III da Lei Municipal nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 6º Aplicam-se subsidiariamente ao Parcelamento Especial as disposições relativas ao Parcelamento Administrativo Ordinário, previstas no art. 96 da Lei Municipal nº 1.929, de 31 de dezembro de 1.975 - Código Tributário Municipal de Bauru, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

09, maio, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a instituir o Parcelamento Extraordinário, destinado ao incentivo e à promoção da regularização dos créditos de ISSQN devidos a título de substituição, mediante a permissão temporária.

O Parcelamento Extraordinário proporcionará um incremento na arrecadação, sem representar nenhuma forma de remissão ou anistia.

A dificuldade econômica vivenciada pelos empresários, submetidos aos reflexos da crise, faz-se importante o parcelamento extraordinário como meio para proporcionar condições para regularização da sua situação fiscal.

Para tanto, foram despendidos esforços para elaboração criteriosa do presente programa, adequando-se o sistema de informação para atendimento das condições fixadas no projeto, fazendo-se prudente e necessário prévio estudo de impacto e avaliação de possíveis alterações.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, será possível um incremento na arrecadação municipal, o que norteará a execução, sobretudo, do orçamento de 2.017.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/17

P. 20.934/17 *Autoriza a suplementação de recursos através de remanejamento e transposição da Secretaria Municipal de Saúde no orçamento, exercício de 2.017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 4.857.364,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais), da seguinte forma:

I - Remanejamento:

a) Dotação Orçamentária 10.301.0010.2031 (Contratos Complementares de Assistência), categoria econômica 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 286 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

II - Transposição:

a) Dotação Orçamentária 10.301.0010.2031 (Contratos Complementares de Assistência), categoria econômica 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 286 no valor de R$ 3.357.364,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

I - Dotação Orçamentária 10.122.0009.2021 (Salários e Benefícios dos Servidores), categoria econômica 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), ficha orçamentária 240 no valor de R$ 3.357.364,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

II - Dotação Orçamentária 15.451.0015.1061 (Investimento em Infraestrutura) categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 369, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

09, maio, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que versa sobre transposição e remanejamento de recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa suprir orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os repasses à Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, visando a implantação de serviços médicos nas áreas clínica e pediátrica.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
Secretário

SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DISPONÍVEL

A Secretaria Municipal de Administração informa que foi finalizada a implantação do novo sistema de consignação em folha de pagamento, o *Consignet*, que já se encontra disponível para acesso dos servidores e consignatárias.

O *link* de acesso ao sistema está disponibilizado no portal do servidor, no site da Prefeitura, e a senha de acesso deverá ser retirada junto a Divisão de Administração e Expediente de sua respectiva secretaria.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

FARMÁCIA	
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Amplo estoque de Medicametos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicilio (Sob avaliação de taxa conforme distância)
	Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WathsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwirgens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento,
	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R$ 5,00 a R$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo.
	Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 GeiseL, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos, Teste de Glicemia R$ 5,00. Disk entrega gratuita na região do Geisel e Zoológico (regiões externas - taxa de R$3,00)
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% (oito por cento) em produtos de referência, 15% (quinze por cento) em medicamentos genéricos e similares; E produtos em promoção, com até 50% (cinquenta por cento) de desconto, entrega na empresa sem taxa, entrega na residência sem a taxa, em compras acima de R$20,00 (vinte reais).
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria.
	Disponibiliza aplicação a domicílio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.

ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva;
	Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações;
	Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.

CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento. Total assistência de prestação de serviços em óculos, lentes de contato e cuidados da visão.

ÓTICA	
Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	À vista - 30% de desconto, parcelado em 3x com desconto em folha de pagamento.
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inlcusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.

PAPELARIA	
JALOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.

INFORMÁTICA	
Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor).
	Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)

SEGUROS	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento
	Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral.
	Serviços Assistênciais (Para contribuições de R$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil,como: suporte técnico em informática e orientação nutricional.
	Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.
Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais deliciado das nossas vidas.
	Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo.
	Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão.
	O seguro não responde por dívidas, não entra em inventario e não sofre desconto de imposto.
	Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem.
	Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão.
	Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente.
	Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento
	Indenização por Morte qualquer causa.
	Indenização por Invalidez parcial/total por acidente.
	Assistência Funeral familiar 24 hs.
	DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente).
	Indenização por morte do Conjuge.
	Assistência Veículo 24 hs.
	Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.

EMPRÉSTIMO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CCB BRASIL S.A CRÉDITO - Avenida Paulista, 1048 Bela Vista, São Paulo - SP - (11) 9686-7271/3106-8403	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Precidente Juscelino kubitschek, nº 2041, Vila Olimpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.

CARTÃO DE CRÉDITO	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior.
	Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo.
	Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada.
	Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC.
	O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA.
	Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueiodo cartão ou via Site: www.bancodaycoval.com.br.
	Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar.
	Saques de até 90% do limite do cliente.
	Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais.
	Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito.
	Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1530/2017: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2827,** a PORTARIA N.º **1498/2017** que nomeou o (a) Sr(a). **NILSON LUCIANO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **28419757**, classificação **26º** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1531/2017: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2827,** a PORTARIA N.º **0459/2017** que nomeou o (a) Sr(a). **CAROLINA BIONDO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **403010329**, classificação **15º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL",** DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 1532/2017: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2827,** a PORTARIA N.º **0478/2017** que nomeou o (a) Sr(a). **EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº **322795552**, classificação **38º** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DECURSO DE PRAZO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1533/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2827** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DAVID CARDOSO,** portador(a) do RG nº **88027604**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **28º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2017 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1534/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2827** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSANE PIRES DA SILVA SANTOS,** portador(a) do RG nº **412712969**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº **02/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2017 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1535/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2827** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL FERNANDES ORESTES,** portador(a) do RG nº **497695959**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **44º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL-AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2017 ÀS 10h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

Parceria EGP e SME - CURSO - "LEITURA: NUTRIÇÃO PARA A INTELIGÊNCIA E PRAZER PARA A ALMA"

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/05; 24/05; 31/05; 07/06; 14/06; 21/06 e 28/06 (quarta- feira) das 16h30min às 18h30min.
Carga horária: 20 horas (14h presenciais e 06h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 12h do dia 17/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CURSO "A MOBILIDADE URBANA COMO ELO DE LIGAÇÃO ENTRE PROJETOS URBANOS"

Ementa: O conceito de mobilidade Urbana esta associado a integração de modos de transportes e a melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas (lei 12.587/12).
O nosso país com um índice de urbanização de 85%, nos desafia a trabalhar questões relacionadas a segurança viária, a sustentabilidade ambiental, a fluidez e a construção do meio urbano acessível e universal, de forma multi e interdisciplinar.
A proposta desse minicurso esta em contribuir para um pensar crítico e necessário sobre projetos e ações relacionados a mobilidade, incluindo cases de sucesso com a finalidade de despertar a consciência para a construção de cidades mais humanas e mais eficientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Fiscal de Posturas Municipais, Desenhista Técnico e Desenhista Projetista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 19/05/2017
Horário: 14h às 17h
Carga horária: 3 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Prédio da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas nº 20-105, 3º andar.
Palestrante: Prof.(a) Dr.(a) Magaly Natalia Pazzian Vasconcellos Romão
Possui graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru (1987) FEB- UNESP , Licenciatura Plena pelo CEETEPS(1998)Mestrado em Planejamento dos Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP (2002), Especialização em Segurança Viária pela LUND UNIVERSITY-Suécia (2008), Extensão em Marketing e comunicação pela Universidade da Florida(2012),Extensa o em Navegação de Interiores pela STC B.V Rotterdan - Holanda. Estagio de Doutoramento pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa- Portugal(2014).Doutorado pela EESC-USP em Transportes (2015).

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 19/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "DIREÇÃO DEFENSIVA"

Ementa: O objetivo da palestra é despertar nos motoristas e pedestres uma maior consciência para o transito, suas interações, consequências, perdas, bem como induzir os indivíduos a observarem os fatos que afetam a segurança, mas que também tenham uma conduta para enfrenta-la com uma ação adequada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Motorista, Motorista de Pesados e Articulados, Tratorista, Operador de Máquinas e Guarda-Parque, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 22/05/2017
Horário: 08h30min às 10h30min.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Nivaldo Penteado Bautz
Engenheiro de segurança do trabalho, atuando como coordenador de saúde e segurança do trabalho da CART.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 17h do dia 21/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS"

Ementa: Guarda/ posse: questão legal, conceitos, aspectos diferenciais;
Senciência animal;
Interesses dos animais;
Legislação de guarda responsável, animal comunitário, controle ético da população canina e felina, animais em condomínio, crime de maus tratos, denuncias;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: 29/05/2017
Horário: 14h às 16h.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
THAÍS BOONEN VIOTTO, Advogada, mestre em direito constitucional ITE/Bauru, presidente do conselho municipal de proteção animal, presidente da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, vice-presidente da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais;
MARIANA FRAGA ZWICKER, Advogada, membro do conselho municipal de proteção animal, membro da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, membro da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 29/04/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE"

Ementa: Apresentação do Jardim Botânico como importante instituição para a conservação das plantas, servindo também ao lazer, educação e pesquisa científica. Caracterização dos principais trabalhos realizados pela instituição e sua importância para a comunidade.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 02/06/2017 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Vinícius Sementili Cardoso
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru); Mestrado em Educação para a Ciência pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciência (UNESP de Bauru). Chefe da Seção de Programação Educacional do Jardim Botânico Municipal de Bauru.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 12h00 do dia 02/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "A COMUNICAÇÃO E AS HABILIDADES PARA TER SAÚDE E SUCESSO"

Ementa: A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influencia na relação entre as pessoas. A habilidade comunicacional e as habilidades associadas ao bem-estar, sucesso econômico e saúde.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/06/2017 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. Possui mestrado em Comunicação Midiática e é bacharel em Relações Públicas. Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, UNESP, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e UNESP.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 05/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "VIDA E CARREIRA: A DIFERENÇA ENTRE QUERER E REALMENTE FAZER"

Ementa: autoconhecimento; desenvolvimento de competências; ferramentas para determinação de metas pessoais com foco em resultados, orientadas por planejamentos estratégicos e princípios absolutos do *coaching*.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/06 e 13/06 (terça-feira) das 17h30min às 20h.
Carga horária: 08 horas (05h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 08
Local: NAPEM.
Palestrante: Especialista em Gestão, Comunicação, *Coach* e Practtioner Sheila Limão.

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 12h do dia 06/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

PALESTRA - "CONSCIÊNCIA CORPORAL"

Ementa: O corpo é a parte visível do inconsciente.
Por meio de técnicas utilizadas no Grupo de Movimento, faremos uso do nosso corpo como aliado no dia-a-dia, onde o indivíduo é encorajado a se expressar e experimentar suas possibilidades de expansão, encontrar seu próprio ritmo e agir mais de acordo com seus desejos.
Propomos a autodescoberta para alcançar o livre pulsar energético, através da autopercepção, autoexpressão, autodomínio, ampliação da consciência, contato com partes amortecidas e rígidas do nosso corpo e assim, viver mais inteiros, vibrando para o prazer.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2017– 14h às 16h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Geni Concuruto Reche
Licenciatura em Psicologia – Formação de Psicólogo 1991 – UNESP – Bauru-SP
Especialista em Naturopatia Holístico pelo Instituto de Naturopatia Holística "Ponto de Luz" – São Paulo-SP
Especialista em Psicoterapia Corporal Neo-Reichiano pelo Instituto Raiz de Psicoterapia Corporal - Araraquara /SP
Membro do Instituto Raiz de Araraquara- SP
Atua há mais de 15 anos em clínica e coordena o Grupo de Movimento na abordagem da Psicologia Corporal há 03 anos.

Inscrições: das 15h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 13/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO"

Ementa: O que esperamos e o que define um atendimento de qualidade? Quais os fatores considerados para se garantir um atendimento de excelência? Qual é o serviço que queremos entregar aos nossos munícipes e o que eles esperam de nós?
Como está o nosso atendimento?

Objetivos:
- Conhecer os princípios e as atitudes que favorecem um atendimento de excelência;
- Refletir sobre o nosso jeito de atender e rever nossa forma de agir;
- Repensar e construir um atendimento de qualidade na Prefeitura Municipal de Bauru;
- Propiciar novas perspectivas, autoconhecimento e aperfeiçoamento aos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/06/2017 – 09h às 12h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira
Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Inscrições: das 11h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 18/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

CURSO: "FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO"

Ementa: O principal objetivo consiste em revisar, discutir e compreender os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio, com a finalidade de aplicá-los em situações reais.
Tópicos Preliminares:
-Potências e Raízes
-Razões e Proporções
-Regra de Três Simples e Composta
-Porcentagem
-Operações com mercadorias

-Juros Simples e Compostos
-Noções de Matemática Financeira

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/06/2017 e 30/06/2017 –14h às 17h
Carga horária: 06 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aline Lemos Silva Thobias
Possui graduação em Licenciatura de 1º Grau em Ciências Habilitação Plena em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1983), graduação em Habilitação Plena em Física pela Universidade de Franca (1985) e mestrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2000), Educação para a Ciência.

Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 12h do dia 23/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "EFICIÊNCIA: DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO AGENTE PÚBLICO"

Ementa: Considerando que os serviços prestados pela Administração Pública se destinam a atender, de modo direto, demandas concretas da coletividade (visando a consecução do interesse público), seus integrantes são destinatários de uma série de imposições previstas em lei, as quais se traduzem num verdadeiro "rol" de deveres. Diante desse cenário, necessário se faz incursionar, em matéria de Administração Pública, no estudo do *Princípio Constitucional da Eficiência*, sobremaneira considerando as históricas e ainda recorrentes críticas da sociedade sobre como o Estado desenvolve e conduz suas atividades e serviços.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/06/2017 – 09h às 11h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Eduardo Janone
Advogado Público; Mestre em Direito Constitucional – ITE Bauru/SP; Doutorando em Ciências – USP; Secretário- Geral Adjunto da 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina - 21ª Subseção de Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – 21ª Subseção DE Bauru/SP – Ordem dos Advogados do Brasil; Membro Efetivo Regional da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência - Seção São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil; Vice Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Bauru/SP; Autor de Obras Jurídicas.

Inscrições: das 12h do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 25/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

PALESTRA: "ASSERTIVIDADE: SOLIDIFICANDO RELACIONAMENTOS"

Ementa: O conceito de habilidades sociais e de assertividade. A compreensão da assertividade como uma classe fundamental das habilidades sociais. O papel da assertividade na solidificação dos nossos relacionamentos. A importância de expressar sentimentos de maneira assertiva. A comunicação eficaz e a assertividade.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/06/2017 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Luiz Lima Dourado
Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 12h00 do dia 12/05/2017 às 17h00 do dia 27/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "LEITURA É CULTURA"

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta- feira) das 08h às 11h.
Carga horária: 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 27/04/2017, portaria nº 1.529/2017, exonera, a pedido, o servidor **PAULO MATEUS FIORIO PEREIRA**, RG nº 42.079.086-X, matrícula nº 33.633, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 30.288/2017.

DISPENSAS: A partir 15/05/2017, portaria nº 1.536/2017, dispensa o servidor **RICARDO FERNANDO BARRETO**, RG nº 34.286.232-7, matrícula nº 29.591, da função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 34.716/2017.

A partir 16/05/2017, portaria nº 1.537/2017, dispensa a servidora **SOLANGE DA SILVA PEREIRA**, RG nº 14.074.769-2, matrícula nº 13.442, da função de confiança de Diretor de Divisão de Materiais, Medicamentos e Insumos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 34.647/2017.

DESIGNAÇÃO: A partir de 16/05/2017, portaria nº 1.538/2017, designa a servidora **MAGALI MONTOYA GIUDICE**, RG nº 23.982.905-0, matrícula nº 31.112, na função de confiança de Diretor de Divisão de Materiais, Medicamentos e Insumos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 34.657/2017.

Secretaria das Administrações Regionais

Antônio Carlos Gimenez
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865
Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013
Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890
Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460
Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

REGIÕES	SETOR	DIA	ENDEREÇO
Região Tangarás / Ferradura / Octávio Rasi / José Regino	10	**17 de maio 19h00** Quarta-feira	**EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo** Rua Antonio Dezembro 5-15 - Pq. Bauru 3281-9271
Região Geisel/Redentor / Nicéia Cruzeiro do Sul / Marambá	11	**19 de maio 19h00** Sexta-feira	**NER - Lydia A. Nava Cury** Rua Anthero Donnini, 1-125 - N. Presidente Geisel 3203-3769
Região Altos da Cidade / Centro	1 e 12	**22 de maio 19h00** Segunda-feira	**Teatro Municipal** Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro 3232-9493
Região Independência / Vila Santista / São Francisco / Solange	3	**23 de maio 19h00** Terça-feira	**Escola Estadual Plínio Ferraz** Rua Venezuela, 4-53 – Vila Independência 3236-1366
Região Nova Esperança / Jaraguá / Nove de Julho / Fortunato	5	**24 de maio 19h00** Quarta-feira	**Escola Estadual Prof. Ayrton Busch** Rua Prof. Ayrton Busch, 14-41 – Pq. Jaraguá 3238-0314

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Lions Clube de Bauru Centro convoca os associados da APM a comparecerem na Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2017. A primeira chamada será dia 17 de Maio de 2017, quarta-feira, no horário das 16h30, em sua sede, sito a Rua Silva Jardim nº 11-80 Jardim Bela Vista, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada no horário das 17h, no mesmo local e data. Sem mais.

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Escolar da **EMEI Manoel de Almeida Brandão**, convoca pais ou responsáveis legais, professores e funcionários para condução do processo eleitoral do Conselho Escolar para o biênio 2017/2019. Todo processo será realizado nas dependências da Unidade Escolar no corrente ano .As inscrições serão feitas no dia 22 e 23 de maio de 2017, no período da manhã das 7h30 às 11h 30 , e a tarde das 13h30 às 16h30 .A divulgação das chapas será nos dias 29 e 30 de maio , das 7h30 às 11 h30 e das 13h3o às 16h30.A eleição será realizada no dia 31 de maio , das 7h30 às 11 h30 e das 13h30 às 16h30 .A apuração e divulgação será realizada imediatamente após o término do pleito . A posse ocorrerá no dia 02 de Junho às 16h30. A documentação referente ao processo eleitoral será entregue na S.E. no dia 09 de Junho de 2017.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.284/17 - PROCESSO Nº 5.515/17 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 96 (noventa e seis) assinaturas do Jornal da Cidade de Bauru, para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 5.515/17. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 32.630,40 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. – **ASSINATURA:** 28/04/17.

CONTRATO Nº 8.286/17 - PROCESSO Nº 44.033/14 (E-Doc. nº 23.107/17**) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** COMERCIAL MORBRAS EIRELI – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 44.033/14, a fornecer ao CONTRATANTE A AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) ARMÁRIOS DE AÇO ALTO melhor descritos no Anexo I e X do Edital nº 052/16 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 25.160,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/16 - **PROPONENTES:** 31 - **ASSINATURA:** 02/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Esportes e Lazer

Luís Francisco Faustini
Secretário

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.873/12 - PROCESSO Nº 46.628/12 **- LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** SEGANTIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 12-69, Vila Pacífico, na cidade de Bauru, para abrigar as escolinhas de Tênis de Mesa vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 46.628/12, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial." Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1, será acrescido ao valor original do contrato R$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), passando de R$ 196.080,24 (cento e noventa e seis mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos) para R$ 234.720,24 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 234.720,24 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." **- ASSINATURA:** 04/05/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 14/2017

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

05/05/2017	PNAE – ENSINO MÉDIO	R$ 109.847,40
05/05/2017	PNAE – EJA	R$ 13.411,84
05/05/2017	PNAE – FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	R$ 21.001,80
05/05/2017	PNAE – PRÉ- ESCOLA	R$ 103.869,20
05/05/2017	PNAE – FUNDAMENTAL	R$ 226.247,20
05/05/2017	PNAE – AEE	R$ 4.812,40
05/05/2017	PNAE – CRECHE	R$ 130.411,60
05/05/2017	PNATE – ENSINO MÉDIO	R$ 1.281,94
05/05/2017	PNATE – FUNDAMENTAL	R$ 4.147,44
05/05/2017	PAB FIXO	R$ 696.292,00
08/05/2017	UBS VILA INDEPENDÊNCIA	R$ 100.000,00
09/05/2017	ISS SIMPLES	R$ 19.321,73
09/05/2017	FUNDEB	R$ 1.174.455,49
10/05/2017	FPM	R$ 2.486.025,96
10/05/2017	FUNDEB	R$ 437.997,43
10/05/2017	ITR	R$ 4.699,70
11/05/2017	ISS SIMPLES	R$ 19.629,27

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
21635/16	A.ARTHE FLEX COM PERSIANAS LTDA	263	R$ 4.200,00
20789/11	AELESAB	202	R$ 5.200,00
16189/16	AGS PEÇAS IND E COM LTDA EPP	3385	R$ 28.815,24
10701/16	AIELLO AGENC VIAGEM E TUR LTDA	1892	R$ 1.173,76
15626/16	ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA	56293	R$ 530,00
46786/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3834	R$ 380,00
46786/15	AMIN ANTONIO FILHO PAD EIRELI	3835	R$ 380,00
32365/12	APAE	ABR / MAI	R$ 25.000,00
10967/16	APAE	338	R$ 88.302,50
38951/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17683	R$ 3.135,00
38951/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17473	R$ 9.405,00
36208/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17474	R$ 8.064,00
36208/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17477	R$ 46.116,00
36208/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17475	R$ 19.920,00
36208/16	BH FOODS COM E INDUSTRIA LTDA	17476	R$ 1.680,00
68658/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3610	R$ 34,10
68658/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3608	R$ 7.911,45
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3606	R$ 1.102,71
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3618	R$ 1.178,64
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3607	R$ 5.163,47
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3619	R$ 2.987,13
39633/13	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	390	R$ 523,12
60131/15	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	9170	R$ 12.413,33
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12557	R$ 11.210,76
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12558	R$ 8.727,84
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12560	R$ 19.938,60
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12561	R$ 13.844,16
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12562	R$ 10.307,88
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12563	R$ 7.674,48
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12564	R$ 13.768,92
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12565	R$ 15.574,68
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12566	R$ 12.264,12
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12567	R$ 9.028,80
18931/15	CCM - COM CREME MARFIM LTDA	12569	R$ 23.936,00
29548/16	CEAC	2ª PARC	R$ 8.000,00
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	5865	R$ 2.500,00
22968/16	CIAPETRO DIST COMBUSTIVEIS LTDA	32344	R$ 10.395,00
18880/16	CIMED IND MEDICAMENTOS LTDA	106592	R$ 11.080,15
27922/15	COMEPI PROD COMERCIAIS EIRELI	671	R$ 323,50
6719/17	DALIUMA COM SERV INFORM LTDA	521	R$ 5.959,00
17617/15	DANIELE F NASCIMENTO EIRELI EPP	2881	R$ 292,02
17617/15	DANIELE F NASCIMENTO EIRELI EPP	2880	R$ 1.065,35
39633/13	ELETRIFICAR SERV MANUT HIDRAUL	1518	R$ 7.520,60
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2773	R$ 218.724,74
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2772	R$ 38.973,51
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2771	R$ 481.668,67
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2778	R$ 1.596,00

54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2785	R$	32.170,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2784	R$	265.001,48
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2783	R$	214.844,75
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2782	R$	28.144,52
49648/16	FARMA VISION DIST MEDIC LTDA	50226	R$	218,00
52854/15	FOR PET CLINICA VETERIN LTDA ME	1315	R$	3.150,00
67534/16	FRAGNARI DIST MEDIC LTDA	44300	R$	1.000,00
67534/16	FRAGNARI DIST MEDIC LTDA	44406	R$	450,00
21691/16	FRAGNARI DIST MEDIC LTDA	44075	R$	627,08
31764/15	FUND PROF DR PEDRO PIMENTEL FUNAP	5205	R$	14.160,38
31764/15	FUND PROF DR PEDRO PIMENTEL FUNAP	5207	R$	2.931,83
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM ARTEF	28	R$	1.591,68
15768/16	GARMIX CONC BLOC ARGAM ARTEF	33	R$	1.591,68
46306/16	GS SERV SAUDE EIRELI - ME	86	R$	1.798,00
9963/17	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1141333	R$	516,26
67534/16	INOVAMED COM MEDICAM LTDA	26027	R$	2.632,00
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUT BAURU	1774	R$	30.368,75
9733/17	JORNAL DA CIDADE BAURU LTDA	40814	R$	42.520,00
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	226	R$	2.500,02
15777/16	LEANDRO RAFAEL DA SILVA	323	R$	2.750,00
53243/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJ LTDA	8929	R$	180,00
36043/15	MARCOS ROBERTO AP MARCON	150	R$	829,00
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	MARÇO	R$	778,50
62584/13	MARIA LUIZA M MANFRINATO	ABRIL	R$	2.595,00
5139/16	MASIF ART MED HOSPIT LTDA	7846	R$	2.977,90
26286/16	MEDIC -PHARM COMERCIAL LTDA	2106	R$	192,31
69572/15	MICROTIME SUPRIM P/ IMPRES LTDA	655	R$	4.500,00
69572/15	MICROTIME SUPRIM P/ IMPRES LTDA	656	R$	6.380,00
69572/15	MICROTIME SUPRIM P/ IMPRES LTDA	654	R$	577,63
64852/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7419	R$	3.063,97
64852/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7476	R$	221,34
64852/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7420	R$	7.692,70
64852/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7602	R$	5.207,30
64852/15	MM BRASIL COM IMP E EXPORT LTDA	7477	R$	802,95
17616/15	PORTO SOLUCOES TECNOL EIRELI	1539	R$	42,75
25854/17	ROBERVAL TRAGANTE	MAIO	R$	822,75
18212/17	SAMAPI DIST PROD FARMAC	614082	R$	170,00
11068/16	SILVIA MORBI GARCIA	48	R$	2.800,00
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	3147	R$	2.686,90
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	3148	R$	1.175,72
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	3149	R$	537,37
67534/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAÚDE	77620	R$	448,95
3887/13	SORRI BAURU	MAIO	R$	673.750,45
3887/13	SORRI BAURU	MARÇO	R$	323.622,00
10968/16	SORRI BAURU	240	R$	61.341,78
26286/16	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1357	R$	14.743,66
226/17	TRANSP COL CIDADE SEM LIMITES LTDA	97	R$	67.186,00
226/17	TRANSP COL GRANDE BAURU LTDA	116	R$	133.698,25
46181/14	TRANSURB	99941,99942	R$	105.000,00
14175/17	TRANSURB	99950	R$	21.000,00
4817/17	TRANSURB	99914	R$	24.500,00
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1770 A 1785	R$	6.921,34
68086/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	914 A 1036	R$	2.726,73
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1611	R$	570,20
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	413755 A 416651	R$	16.468,96

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES
Processo nº 9483/2016
Interessado: Fundação Toledo - Instituto
Local: Praça IX de Julho - localizada na Rua Campos Sales Quarteirão 10 esquina com as Ruas Castro Alves e José de Alencar

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	Rua Luciene Avallone, nº 4-70, Parque Jaraguá	3671/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 13/05/2017
ONDE SE LÊ:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 18519/2017
INTERESSADO: Leosdete Guedes
ENDEREÇO: Alameda José Roque Modesto de Camargo, nº 2-31, Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

LEIA-SE:
PROCESSO: 18519/2017
INTERESSADO: Leosdete Guedes
ENDEREÇO: Alameda José Roque Modesto de Camargo, nº 2-31, Vila Industrial
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Canelinha, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Fica autorizada a substituição de 01 (uma) árvore da espécie Jacarandá e de 01 (uma) árvore da espécie Monguba localizadas na Praça Wilma Galli na Rua Alfredo Ruiz entre as Quadras 19 e 20. Conforme Processo nº 24116/2017.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 21793/2017
INTERESSADA: Dulcineia Leutiviler Martins da Silva
ENDEREÇO: Alameda dos Crisantemos, nº 1-9, Jardim Araruna
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):
PROCESSO: 21378/2017
INTERESSADO: Carlos Paulo Travain
ENDEREÇO: Rua Julio Maringoni, nº 6-06, Vila Santa Clara
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada na lateral do imóvel, na Rua Julio Maringoni e 01 localizada na lateral do imóvel, na Rua Alfredo Ruiz
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 15958/2017
INTERESSADO: José Silvio Turini
ENDEREÇO: Rua Renato Tâmbara, nº 1-155, Parque Residencial Samambaia
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada à direita e 01 localizada à esquerda do imóvel.
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 12974/2017
INTERESSADA: Rita de Cassia Pereira Pires
ENDEREÇO: Rua Homes Soares Costa, nº 1-47, Parque União
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ipê localizada à esquerda do imóvel.
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 18004/2017
INTERESSADA: Catarina Satie Yoshiura
ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 7-62, Vila Industrial
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO (Recurso): 12810/2017
INTERESSADO: Julio Cesar da Silva Quintela
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, PMB: 05/0201/021, Vila Souto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROTOCOLO: 30032/2017
INTERESSADO: Edson Roberto Luciano
ENDEREÇO: Rua José Maciel Ribeiro, nº 1-88, Parque Colina Verde
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 16388/2017
INTERESSADO: Antonio Pinho Nogueira
ENDEREÇO: Rua Major Antonio Fraga, nº 2-64, Distrito de Tibiriça
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Uva Japonesa localizada à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 19979/2017
INTERESSADA: Dinâmica de Bauru Construções Incorporações
ENDEREÇO: Rua Wilson Pedro Speridião, Quarteirão 2, Lado Par, PMB: 5/1427/1, Quinta Ranieri Gold
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Pata-de-vaca localizadas à esquerda do imóvel (1ª e 2ª árvores em relação à esquina, Rua Manuel Cação), 02 árvores da espécie Cassia, sendo 01 localizada à esquerda e 01 ao centro do imóvel (3ª e 4ª árvores em relação à esquina, na Rua Manuel Cação), 01 árvore da espécie Cassia localizada à direita do imóvel (8ª árvore em relação à esquina, na Rua Manuel Cação) e 01 árvore da espécie Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel (9ª árvore em relação à esquina, na Rua Manuel Cação).
SUBSTITUIR POR: 06 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Pata-de-vaca localizadas à direita do imóvel (5ª e 7ª árvores em relação à esquina, na Rua Manuel Cação), 01 árvore da espécie Cassia localizada à direita do imóvel (6ª árvore em relação à esquina, na Rua Manuel Cação), 01 árvore da espécie Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel (10ª árvore em relação à esquina, na Rua Manuel Cação) e 01 árvore da espécie Oiti localizada à direita do imóvel (11ª árvore em relação à esquina, na Rua Manuel Cação).
AÇÃO RECOMENDADA:
- Confecção do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 11739/2017
INTERESSADO: José Carlos Candido Felix
ENDEREÇO: Avenida Pinheiro Machado, nº 15-51, Jardim Rosa Branca
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada ao centro do imóvel e 01 árvore da espécie Alfeneiro do Japão localizada à direita do imóvel.
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 15430/2017
INTERESSADA: Marcia Regina de Oliveira Santos Takamoto
ENDEREÇO: Martim Afonso, nº 2-69, Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria;
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA
Desconsiderar o Auto de Infração 89/2017 em nome de Juvenal de Jesus Garcia Bauru – Me, visto que foi publicado por engano nas edições 2821, 2822 e 2823, nos dias 29/04, 04/05 e 06/05.

Secretaria de Obras
Ricardo Zanini Olivatto
Secretário

NOTIFICAÇÃO
FICA A EMPRESA SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 7.870/16 E APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DECORRENTE DA RESCISÃO, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.442/16 APENSO AO PROCESSO Nº 69.234/14. EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL APLICA-SE A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 408.049,61 (QUATROCENTOS E OITO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISOS I E V, E ART. 79, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NA CLÁUSULA 8.1.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.870/16. A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "E", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
Bauru, 11 de maio de 2.017.

RICARDO ZANINI OLIVATTO
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento
Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: A FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança DA SUSBTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PROVISÓRIA POR UMA PERMANENTE, COM A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DA FÁBRICA FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA, localizado na Rod. Eng. Horácio F. Pyles, s/n°, Bairro Aymores, Bauru/SP. A Audiência ocorrerá no dia 26/05/2017, das 18:30h as 20:30h, na Sala Coca Cola Zero, da fábrica de Água Mineral Fountain, sito à Rod. Eng. Horácio F. Pyles, s/n°, Bairro Aymores, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 39.177/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 e no site www.issuu.com/fountainaguamineral até o dia 26 de Maio de 2017

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

PORTARIA SMS Nº 177/2017

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, considerando a Portaria GS nº 184 de 09/10/2014, que constitui o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, resolve:

Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Ana Carolina Viranda Pereira Lopes - Presidente
2. Cristiane Rosevelte e Silva – Secretária-Executiva
3. Sueli Alves de Lima
4. Patricia Aparecida Oliveira
5. Patricia Iolanda Antunes
6. Claudete Aparecida Baio
7. Liliane Caglierani Casanova
8. Cleusa Assis Pinto

Está portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 15 de maio de 2017.

Dr. José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010
Requerimento Indeferido

Torna público o resultado da análise do requerimento para a concessão de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) conforme relacionado abaixo.

Mat	e-doc	Situação	Motivo
24325	76514/2016	Indeferido	Não se enquadrar no artigo 42 da Lei 5950/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
32/2017	GUSTAVO MAZIERO CUSTODIO ME	60	22153/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9152/2017	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	000382/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61570/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI-EPP	22151/E-1
51096/2016	SKINA-CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA-ME	22152/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60248/2016	WAL MART BRASIL LTDA	0748/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
22228/2016	MERCOSUPER SUPERMERCADO LIMITADA
61570/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI-EPP 0
51096/2016	SKINA-CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA-ME
3566/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
4585/2017	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
44303/2016	RENATA RAMOS SILVA ME
3555/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
3558/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
3553/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
3561/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
3563/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
3565/2017	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
22899/2017	PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA - DIOCESE DE BAURU
35684/2016	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP
35691/2016	LANCHONETE YONG II LTDA - EPP
9503/2007	ALFREDO ENEIAS GONÇALVES D\'ABRIL
3476/2007	VALDENIR SANVEZZO
7325/2007	KHALIL OBEID E CIA LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
53126/15	JARUSSI E CIA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
58331/16	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
16766/16	LAERTEL FERNANDES FASSONI
6453/17	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS
63457/16	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
63740/16	MCC RIBEIRO CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA – EPP
9253/17	MCC RIBEIRO CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA – EPP
65856/15	KAREN CAMPI PUGLIESI
4922/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
54893/16	BERTOLACCINI E NARDO FITNES LTDA – ME
56022/16	FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA ME
41442/15	MARCO ANTONIO VILELA
5518/17	CASA GERIÁTRICA RAFAELA – EIRELI – EPP
15959/17	EMERSON LUIZ DE FREITAS E CIA LTDA ME
9038/17	RDO – RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
29816/16	SÉRGIO PEREIRA MARTINS QUESSADA
9036/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
14396/17	REGINA MAURA PEREIRA TORRES
61316/16	MARIA AMÉLIA COSTA DIAS
437/17	MILA MARA PEREIRA
4211/17	NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS
4204/17	MARIA CELINA MOÇO
44651/16	ROSANA MARTINS RIBEIRO
53284/16	MARTA ALICE NELLI BAHIA
12531/17	MARIZA AGUIAR LIMONI AYUB
37554/16	ANA PAULA BARCELOS CORREIA
12744/17	HELEN ROSE SARTORI RAIA
15426/17	MARIA LÚCIA BIEM NEUBER
50214/15	JULIANA BIZETO
62473/16	ALESSANDRA MORO
56961/16	ROSILENE MARIA PINTO
5620/17	EDINÉIA APARECIDA GIAMPIETRO
41129/16	MAUDELI DE CÁSSIA M. P. FERREIRA
14830/17	DANIELE MUNERATO GRACIANO
11608/17	BRUNA MORGADO ATILIO
11607/17	GABRIELA PELISER PEREIRA
50342/16	SANDRA MARIA FURQUIM CARNEIRO
14354/17	MÔNICA FERRAZ COSTA FANINI
59635/16	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRAT. DAS DEFOR. CRANIOFACIAIS
47374/14	CÉLIA CRISTINA FERNANDES HERCULANO ALVES NEVES

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9284/17 19011/17	AMANDA KARINA MARQUES DA SILVA ME ANTUNES E CARVALHO BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	21929/E-1 001603/F-1

INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

PROCESSO	INTERESSADO
19561/15	LUCIANO OLIVEIRA CARVALHO

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	19561/15
RAZÃO SOCIAL	LUCIANO OLIVEIRA CARVALHO
CPF	171776378-26
ATIVIDADE	ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO	RUA ALFREDO FONTÃO 3-75
CEVS	350600301-863-001704-1-0
CEVS EQUIPAMENTO	350600301-863-001705-1-8

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26747/2017
INTERESSADO	DROGARIA CACIATORI & CACIATORI LTDA - ME
REQUERENTE	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS
CPF	396.159.998-06
CRF/SP	84807

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
MARCIO TOQUETE COPI TERZO	TB	RUA JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO QD 1 PAR – JARDIM PAGANI	04	0807	016
CELSO BRAZ NASCIMENTO	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO FILHO QD 9 – PARQUE BAURU	03	0526	022
AGOSTINHO FELICIO	TB	ALAMEDA DIOGENES - PARQUE SANTA EDWIRGES	04	1126	002
AGOSTINHO FELICIO	TB	ALAMEDA DEMOSTENES QD 5 IMPAR – PARQUE SANTA EDWIRGES	04	1126	001
GILMAR APARECIDO DE JESUS	TB	RUA RODOLFINA DIAS QD 9 IMPAR – VILA IPIRANGA	05	0344	030
JOÃO FARID MADI JUNIOR	TB	RUA ANTONIO JOSE PARENTE QD 5 PAR – JARDIM TV	04	3132	018
SIDNEY BERTONCINI	TB	RUA DR JOSE RANIERI QD 12 – JARDIM CRUZEIRO DO SUL	03	0657	004
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA ALFREDO RUIZ QD 6 IMPAR - CENTRO	02	0093	025
FLAVIO FAIDIGA	TB	RUA VICENTE GIANCARELLI QD 3 PAR – PARQUE CITY	04	3126	007
ANTONIO ROCHA SOUZA FIGUEIREDO	TB	RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI QD 3 - PARQUE BAURU	03	0507	019
ELZA RONDINA MORAES	TBM	RUA AFONSO PENA QD 3 PAR	04	0291	002
MARIO DOS SANTOS	QR	RUA GUAICURUS Nº 3-68 FUNDOS – VILA CARDIA	03	0357	009
MARLYN APARECIDA RONDINA MORAES	QR	ALAMEDA GERANIOS Nº 6-35 – PARQUE VISTA ALEGRE	04	0135	009
APARECIDA DE FATIMA CONSOLMAGNO	CA	RUA JOSE DE AZEVEDO MAIA QD 2 IMPAR – VILA SÃO PAULO	04	3083	025
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO QD 4 PAR – JARDIM IVONE	04	3040	004
GUILHERME DE CARVALHO	TB	RUA ALASKA QD 22 IMPAR – JARIM SOLANGE	05	1058	020
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTIPAÇÕES LTDA	TB	RUA ROSANGELA VIEIRA MARTINS DE CARVALHO QD 4 PAR – JARDIM IVONE	04	3040	001
LUCIMAR GARCIA DORTA PERACOLI	TB	RUA NEWTON BRAGA QD 2 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0578	010
MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI	TB	RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	016
JOSE ANTONIO JACOMELLI	TB	RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	014
VERA MARIA VILLANI PUGLIESI	TB	RUA NEWTON BRAGA QD 3 PAR – JARDIM EUROPA	02	0584	021
FABIO PEREIRA VIEIRA	TB	RUA NEWTON BRAGA QD 3 PAR – JARDIM EUROPA	02	0584	024
THIAGO AUGUSTO CORREA HAACK	TB	RUA ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS QD 3 IMPAR – PARQUE GIASANTE	04	3020	036
WILLIAN CAMARGO	TB	RUA ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS QD 3 IMPAR – PARQUE GIASANTE	04	3020	035
COLINA VERDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD 38 IMPAR – JARDIM PAULISTA	02	0281	007
JOSE FRANCISCO THIENGO PEREIRA GUEDES	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 1 PAR – JARDIM MARILIA	04	3184	011
RADIO AURI VERDE DE BAURU LTDA	TBM	ALAMEDA DAS AZALEAS QD 7 IMPAR - MADUREIRA	04	0715	001
CELIO HENRIQUE MISQUIATTI	TB	ALAMEDA DEMOSTENES QD 8 PAR – PARQUE ROOSEVELT	04	3226	008
MICHELE FRANCO REDONDO	TB	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA QD 12 PAR – SÃO JOSE	04	1000	008
ESTELA MARIA COSTA	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 2 PAR – JARDIM MARILIA	04	3182	014
CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	TBM	RUA ERNESTO TURINI QD 2 IMPAR – JARDIM FLORIDA	04	0866	009
ANTONIO SOSSAI	QR	RUA ERNESTO TURINI Nº 2-57 – JARDIM FLORIDA	04	0866	011
JOSE AUGUSTO COMEGNO	TB	RUA RENE TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	015
PAULO TOSHIO TOKUHARA	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 1 PAR – JARDIM MARILIA	04	3184	012
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA FRANCISCO GABRIELE QD 5 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0521	017
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA MARQUES DE PINEDO QD 14 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0521	016
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA MARQUES DE PINEDO QD 14 IMPAR – JARDIM EUROPA	02	0521	015
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA CHARLES LINDEMBERG QD 4 IMPAR – JARIM EUROPA	02	0521	014
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA CHARLES LINDEMBERG QD 4 IMPAR – JARIM EUROPA	02	0521	013
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA CHARLES LINDEMBERG QD 4 IMPAR – JARIM EUROPA	02	0521	012
CARMEN IZA SOLA ZOGHEIB	TB	RUA CHARLES LINDEMBERG QD 4 IMPAR – JARIM EUROPA	02	0521	011
NELSON CORREIA DE ARAUJO	TB	RUA ROBERTO BOLETTI QD 1 PAR- JARDIM ARARUNA	04	0846	007

Seção III
Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017 - PROCESSO Nº 21.902/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME – Interessada: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo II e IX do Edital 037/2017, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº. 21.902/2016 e preços abaixo consignados:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / PROCEDÊNCIA	P. UNIT
01	40	LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) DE BASE SINTÉTICO HC-AR 3% / 6%, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE PLÁSTICO DE 20 LITROS.	KIDDE/ 3% 6%	R$ 367,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017 – **ASSINATURA**: 03/05/2017 – **VALIDADE:** 02/05/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017 - PROCESSO Nº 68.759/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras, Cultura, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda, Agricultura, Saúde, Administrações Regionais, Bem Estar Social, Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, DAE e EMDURB, conforme especificações constantes no Anexo I e Anexo IV deste Edital do Processo Administrativo nº 68.759/2016, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE **ARLA 32** (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Produto	Marca ou procedência	Quantidade de litros (Previsão Anual)	Valor Unitário	Valor Total (R$)
1	**Litros de ARLA 32 - A Entrega Deverá ser em Galão de 20 Litros**	**FERTIBOM/ NACIONAL**	**31.000**	**R$ 2,48**	**R$ 76.880,00**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 – **ASSINATURA**: 03/05/2017 – **VALIDADE:** 02/05/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2017 - PROCESSO Nº 3.549/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS

E LEGUMES LTDA – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 032/17, Processo Administrativo n.º 3.549/2017, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FRUTAS, LEGUMES, OVOS E VERDURAS - COTA RESERVADA.

ITEM	UNID	QTD EST. ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÀRIO (R$)
01	KG	250	**Abacaxi pérola** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	4,50
02	KG	5.000	**Banana nanica** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	4,18
03	KG	125	**Goiaba vermelha** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	4,20
04	KG	500	**Laranja pera** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	2,50
05	KG	275	**Maçã nacional** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	5,50
06	KG	1.750	**Mamão formosa** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	TNK	3,76
07	KG	275	**Coco fruta** - Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	TNK	4,13
08	DZ	300	**Ovos brancos tipo A** - O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA	OVOS COSTA	5,50

09	**KG**	**300**	**Batata doce** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**2,70**
10	**KG**	**300**	**Beterraba extra -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3.35**
11	**KG**	**125**	**Berinjela -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	**TNK**	**3.20**
12	**KG**	**250**	**Couve manteiga** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	**TNK**	**8,05**
13	**KG**	**300**	**Cenoura extra** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3,00**
14	**KG**	**37**	**Pepino caipira -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	**TNK**	**2,90**
15	**KG**	**300**	**Abóbora Paulista** - O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	**TNK**	**2,40**
16	**KG**	**700**	**Almeirão** - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP	**TNK**	**4,90**
17	**KG**	**125**	**Chicória -** O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP	**TNK**	**4,80**
18	**KG**	**60**	**Cebola** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3,01**
19	**KG**	**75**	**Pera** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**9,00**

20	**KG**	**250**	**Melancia** - Graúda, de primeira - As frutas devem ser firmes, apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	**TNK**	**2,00**
21	**KG**	**15**	**Alho descascado** - Produto refrigerado, deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas.Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg	**TERRA BRANCA**	**26,00**
22	**KG**	**8**	**Brócolis** - De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	**TNK**	**5,00**

LOTE 02 – FRUTAS, LEGUMES, OVOS E VERDURAS - COTA PRINCIPAL.

ITEM	UNID	QTD EST. ANUAL	DESCRIÇÃO	MARCA / PROCEDENCIA	VALOR UNITÀRIO (R$)
01	**KG**	**750**	**Abacaxi pérola** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**4,50**
02	**KG**	**15.000**	**Banana nanica** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**4,18**
03	**KG**	**375**	**Goiaba vermelha** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**4,20**
04	**KG**	**1.500**	**Laranja pera** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**2,50**

05	**KG**	**825**	**Maçã nacional** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**5,50**
06	**KG**	**5.250**	**Mamão formosa** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**3,76**
07	**KG**	**825**	**Coco fruta** - Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	**TNK**	**4,13**
08	**DZ**	**900**	**Ovos brancos tipo A** - O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA	**OVOS COSTA**	**5,50**
09	**KG**	**900**	**Batata doce** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**2,70**
10	**KG**	**900**	**Beterraba extra -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3.35**
11	**KG**	**375**	**Berinjela -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	**TNK**	**3.20**
12	**KG**	**750**	**Couve manteiga** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	**TNK**	**8,05**
13	**KG**	**900**	**Cenoura extra** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3,00**

14	**KG**	**113**	**Pepino caipira -** O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	**TNK**	**2,90**
15	**KG**	**900**	**Abóbora Paulista** - O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	**TNK**	**2,40**
16	**KG**	**2.100**	**Almeirão** - O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP	**TNK**	**4,90**
17	**KG**	**375**	**Chicória -** O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP	**TNK**	**4,80**
18	**KG**	**180**	**Cebola** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	**TNK**	**3,01**
19	**KG**	**225**	**Pera** - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece **Classificação PRIMEIRA:** constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	**TNK**	**9,00**
20	**KG**	**750**	**Melancia** - Graúda, de primeira - As frutas devem ser firmes, apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	**TNK**	**2,00**
21	**KG**	**45**	**Alho descascado** - Produto refrigerado, deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas.Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas.Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA.Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg	**TERRA BRANCA**	**26,00**
22	**KG**	**27**	**Brócolis** - De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	**TNK**	**5,00**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 – **ASSINATURA**: 09/05/2017 – **VALIDADE:** 08/05/2018.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº **140/17** – **Processo nº 9.036/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **105/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A REFORMA EM 40 (QUARENTA) BANCOS DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO SCÂNIA ANO 1990, VIATURA 198, PLACA BSG 0838. Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO.**
Bauru, 15/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **14.967/2017** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 23/2017 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote** – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** aquisição estimada anual de 40(quarenta) unidades de cilindro de gás de cozinha P 45. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 30/05/2017 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 29/05/2017 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão.
Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.
Divisão de Compras e Licitações, 15/05/2017–compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **11.239/2017**– **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 61/2017 - Objeto*: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos*** *– padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 40 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **27/04/2017** - Contratadas:
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (RP 189/2017)
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A (RP 190/2017)
CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA (RP 191/2017)

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 192/2017)
SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (RP 193/2017)
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RP 194/2017)
SISPACK MEDICAL LTDA (RP 196/2017)
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (RP 195/2017)
Bauru, 15/05/2017 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Kamila Concuruto Pinholi – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017 – COHAB BAURU
Processo Administrativo nº. PI – 577, 29/03/2017.
OBJETO: aquisição de 1500 resmas de papel sulfite A4
VENCEDORA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
O objeto do certame foi adjudicado pelo pregoeiro à vencedora em 12/5/2017. Na mesma data, o Sr Diretor Presidente homologou o processo licitatório.
Cleber Speri, Pregoeiro

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3627/2016	Katieli Lozano Genaro	Análise de vazamento
3762/2016	Anderson Rodrigues da Silva	Análise de conta
4396/2016	Fabio Augusto Zaneli	Análise de conta
4442/2016	Paulo Donizeti Ferreira de Lima	Análise de vazamento
4520/2016	Cristina Aparecida Duarte	Análise de vazamento
4845/2016	Daniela Provenza Franco Gabriele	Análise de conta
5205/2016	Jose Luiz de França	Retomada de Parcelamento
5828/2016	Silvio Ranal da Silva	Análise de conta
6358/2016	Elizabeth Frutuoso Domingues	Análise de Restituição
6373/2016	Alessandro Aparecido Pereira de Godoi	Análise de vazamento
6385/2016	Ilton Sant'anna	Análise de vazamento
6404/2016	Claudio Milani	Análise de vazamento
6407/2016	Luiz Anacleto Baldo	Análise de vazamento
6712/2016	Lourival Jose Alves da Silva	Análise de conta
6779/2016	Marli Vania Ramos	Análise de conta
7198/2016	Isabel Maria de Souza Camillo	Análise de conta
32/2017	Miguel Fernandes Ruiz	Análise de conta
229/2017	Davi de Campos Munhoz	Análise de conta
244/2017	Regina Helena Barreto Frederigue	Análise de conta
435/2017	João Fagundes Filho	Análise de conta
515/2017	Arnaldo Alves Souto Junior	Análise de conta
580/2017	Beatriz Ramiro Crepaldi	Análise de conta
892/2017	Paulo Sergio Aguiar	Análise de vazamento
928/2017	Edemilson Aparecido da Silva	Análise de vazamento
2091/2017	Alceu de Moraes	Solicitação de alteração cadastral
2521/2017	Osmar Rodrigues de Camargo	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2942/2006	Sidinei Jose Brito	Solicitação de Reparcelamento
4347/2016	Adriano Sarmento	Solicitação de Reparcelamento
5222/2016	Rodrigo Rodrigues Pereira	Solicitação de Reparcelamento
5547/2016	Celina Rodrigues Anastacio	Solicitação de Reparcelamento
6819/2016	Dezina Pereira	Solicitação de Reparcelamento
7051/2016	Altair Donizete Teodoro	Solicitação de Reparcelamento
924/2017	Andre Luis Moraes	Auto de infração - recurso
1464/2017	Julio Cesar Gomes Haase	Solicitação de Reparcelamento
1606/2017	Francisco de Araujo Figueiredo	Solicitação de Reparcelamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
547/2017	Luiz Carlos Dono	Análise de conta

À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4203/2015	Paulo Sergio de Almeida	Análise de vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Servimo-nos do presente para informar que para prosseguimento do processo, se faz necessário a apresentação dos documentos solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, sob pena de indeferimento do processo. O protocolo poderá ser efetuado no Setor de Atendimento ao Público, junto ao Poupatempo, sito à Avenida Nações Unidas 4-44 esquina com a Rua Inconfidência, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 13h.

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4072/015	Pedro Felipe Govedice	Declaração do prestador de serviço, descrevendo o serviço executado,o material utilizado e a data do conserto do vazamento (conforme Resolução 08/2015)
4196/2015	Alessandra da Silva	Declaração do prestador de serviço, descrevendo o serviço executado, o material utilizado e a data do conserto do vazamento (conforme Resolução 08/2015)

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição
4429	2005	4.412.274-11
3870	2003	4.412.277-73
6603	2006	4.412.09-57
1138	2017	4.761.300-12
2236	2017	5.494.520-59

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório dos servidores, a seguir relacionados, confirmando sua efetivação no Departamento de Água e Esgoto de Bauru:
servidor: Marcos Ednilson Alves, matrícula 102910, cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2017;
servidor: Mauro Antonio dos Santos, matrícula 102923, cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2017;

Bauru, 05 de maio de 2017
Eric-Édir Fabris
Presidente

VALE-COMPRA:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras**, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **Maio de 2017**:

Servidores Ativos:	709	R$	323.790,14
Pensão Alimentícia	01	R$	456,00
Legionários	12	R$	3.887,99
Estagiário	04	R$	1.216,00
TOTAL		R$	329.350,13

Bauru, 15 de maio de 2017.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.885/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2017 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luvas de Correr em PVC ocre, DN 100, 150 e 200 mm e Adaptador em PVC ocre, DN 100, 150 e 200 mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **08/05/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubo de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, **DN 100 mm (4").** **OBS.**: 1 – Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 – O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. **Marca: Chiva**	**R$ 4,00**	**R$ 2.400,00**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	270	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubo de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, **DN 150 mm (6").** OBS.: 1 – Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 – O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. **Marca: Chiva**	**R$ 10,61**	**R$ 2.864,70**
03	100	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre, com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, **DN 200 mm (8").** OBS.: 1 – Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 – O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. **Marca: Chiva**	**R$ 17,25**	**R$ 1.725,00**

1-ª Classificada: Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões EIRELI
Valor Total: R$ 6.989,70

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	700	Peça	Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. **DN 100 mm (4"). Norma ABNT – NBR 10569.** **Marca: Multi Conexões**	**R$ 6,00**	**R$ 4.200,00**
02	280	Peça	Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. **DN 150 mm (6"). Norma ABNT – NBR 10569.** **Marca: Multi Conexões**	**R$ 13,00**	**R$ 3.640,00**
03	50	Peça	Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. **DN 200 mm (8"). Norma ABNT – NBR 10569.** **Marca: Multi Conexões**	**R$ 33,20**	**R$ 1.660,00**

1-ª Classificada: Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda - EPP
Valor Total: R$ 9.500,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2017

Processo Administrativo nº 5.139/2016 - DAE
Pregão Presencial nº 017/2017 - DAE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Camargo & Camargo Alinhamento Ltda - EPP

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	156	Serviço	Alinhamento Completo (eixo dianteiro)	**R$ 40,00**	**R$ 6.250,00**
02	104	Serviço	Camber / KPI Completo (eixo dianteiro)	**R$ 50,00**	**R$ 5.200,00**
03	156	Serviço	Balanceamento (roda dianteira esquerda)	**R$ 18,75**	**R$ 2.925,00**
04	156	Serviço	Balanceamento (roda dianteira direita)	**R$ 18,75**	**R$ 2.925,00**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 03/05/2017

CONCURSO PÚBLICO
PROCURADOR JURÍDICO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 04º colocado na classificação final:
GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI, CPF nº 295.373.118-05,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3.204/2015-DAE, Edital 12/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **16, 17, 18, 19 e 22 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **PROCURADOR JURÍDICO.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito**;**
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 16 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da 19º colocado na classificação final:
CARLOS HENRIQUE FRIGERIO, CPF nº 190.945.018-99,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.455/2013-DAE, Edital 12/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **16, 17, 18, 19 e 22 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo**;**
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 16 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
ENCANADOR
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 32º colocado na classificação final:
THIAGO HENRIQUE DA SILVA JACINTHO, CPF nº 421.706.348-27,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5.683/2014-DAE, Edital 12/2014-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **16, 17, 18, 19 e 22 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ENCANADOR.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental completo**;**
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 16 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
ATENDENTE
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 26º colocado na classificação final:
ROBERTO DOMINGOS DA SILVA, CPF nº 284.308.078-96,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4.765/2013-DAE, Edital 19/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **16, 17, 18, 19 e 22de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ATENDENTE.**
No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo**;**
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 06 de maio de 2017.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000
administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério: **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	Vitória Felisberto Freitas	07/04/2014	34365
02	Noemi Ferreira	06/03/2014	34364
03	Hiury Beijamin Lindo Oliveira dos Santos	13/03/2014	34375
04	Emily Vitória Ferrari Correia	23/03/2014	34390
05	Membros (Hospital de Base)	24/03/2014	34391
06	Yasmim Vitória Gonçalves Duarte	08/03/2014	34369
07	Davi Lucas de Oliveira Porfilho	08/03/2014	34371
08	Wesley Matheus Soares Benho	02/04/2014	34402
09	Juliana Ferreira de Campos	06/04/2014	34409
10	Yasmin Vitória Barbosa da Silva	15/04/2014	34423
11	Guilherme Vinícius Santos dos Santos	01/05/2014	34430
12	Kauan Vínicios Carvalho	20/05/2014	34456
13	Nati Morto de:Joalda Priscila da Silva Coutinho (mãe)	27/05/2014	34469
14	Membros (Hospital de Base)	03/06/2014	34479
15	Rúbia Silva de Oliveira	16/06/2014	34505
16	Nati Morto de: Bianca Senci Aguiar) (mãe)	17/06/2014	34506
17	Laura Yasmin Alves de Oliveira	28/06/2014	34516
18	Stefany Vitória de Morais Ferreira	28/06/2014	34517
19	Nati Morto de: Josemara Santos Moreira (mãe)	29/06/2014	34519
20	Nati Morto de: Bruna Cristina da Silva Peixoto (mãe)	30/06/2014	34522
21	Maria Eduarda Ribeiro dos Santos	01/07/2014	34524
22	Victor Hugo Ferreira Lobato	06/07/2014	34536
23	Eduarda Vitória de Souza	29/07/2014	34563
24	Nati Morto de: Gabriela Taís dos Santos (mãe)	11/08/2014	34589
25	Bryan Davi Édipo de Oliveira	30/07/2014	34567
26	Maria Vitória Barboza da Silva	09/07/2014	34540
27	Nati Morto de: Angela Maria Bertozzi (mãe)	15/08/2014	34593
28	Thawan Gabriel Bonfin	18/08/2014	34594
29	Nati Morto de: Luciana Aparecida Carmezi de Oliveira (mãe)	27/08/2014	34603
30	Nati Morto de: Vlademir Vicentini Elaro (pai)	28/08/2017	34606
31	Nati Morto de: Maria de Fátima Vieira (avó)	12/09/2014	34636
32	Nati Morto de: Falviani Cardoso dos Santos (mãe)	12/09/2014	34637
33	Bruna Evellin de Almeida	07/10/2014	34669
34	Maria Isadora Fortunato Barreto	07/10/2014	34672
33	Luan Rocha Costa	13/10/2014	34679
35	Nati Morto de: Rogério Marciano (pai)	24/10/2014	34704
36	Nati Morto de: Franciele de Oliveira Barbosa (mãe)	30/10/2014	34714
37	Nati Morto de: Jaqueline dos Santos V.S. Paterno (mãe)	14/11/2014	34735
38	Hadassa Vitória Orives de Brito	16/11/2014	34739
39	Ingrid Gabriely Rodrigues Alves	18/11/2014	34741
40	Pedro Henrique de Camargo	28/11/2014	34750
41	Membros (Hosp. de Base)	04/12/2014	34758
42	Vitória Tatiane Lira	15/12/2014	34771
43	Brenda Vitória de Godoy Barbosa	30/12/2014	34794
44	Maria Júlia Martins Lima	16/12/2014	34773
45	Nati Morto de: Michele Silva Almeida Garcia (mãe)	11/01/2015	34817
46	Wiliam Miguel Raymundo Gomes	13/01/2015	34827
47	M.I.D. Nelson de Souza (Hosp. Benf. Portuguesa)	13/01/2015	34829
48	Nati Morto de: Letícia Fabiola Franco Silva (mãe)	21/01/2015	34852
49	Milka Moreira Teotonio	25/01/2015	34859
50	Yasmim Bambil Cardoso	15/02/2015	34891
51	Davi Nunes Dantas	16/02/2015	34896
52	Nati Morto de: Grasiele de Carvalho Sampaio (mãe)	18/02/2015	34901
53	Enzo Teixeira de Almeida	18/02/2015	34903
54	Ellen Vitória Sachetto de Lima	25/02/2015	34914
55	Luan Costa Ferrari de Oliveira	02/03/2015	34925
56	Nati Morto de: Thais Janaina Débia Lopes (mãe)	06/03/2015	34938
57	Luiz Ricardo Brandão	07/03/2015	34939
58	Lukierre Victor Leandro	13/03/2015	34956
60	Nati Morto de: Nayara Aina Miotti Silva (mãe)	27/03/2015	34984
61	Diogo Miguel Francisco Ribeiro	01/04/2015	34991
62	Lívia Vitória Nascimento de Jesus	05/04/2015	34996
63	Yasmim Nascimento	29/05/2015	35067

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Daniel Chan Escobar
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 15/05//2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/16 - PROCESSO Nº 10.912/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/16 - Processo nº 10.912/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **29/05/2017** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de retirada, transporte, tratamento e disposição final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 09/2017 – Processo nº 1534/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas participantes **CARMEN LUCIA REQUENA-ME** e **RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME**, após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para a empresa **CARMEN LUCIA REQUENA-ME**, os itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. 1º (primeiro) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, os itens 07, 08 e 12. 2º (segundo) lugar para a empresa CARMEN LUCIA REQUENA-ME, os itens 07, 08 e 12. 2º (segundo) lugar para a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME, os itens 01, 02, 04, 06, 10, 11, 16, 17, 18 e 19. Com relação aos ITENS **05, 09 e 13** a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que este encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, restando desclassificados. Dando prosseguimento foi aberto os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", o qual foi constatada a comprovação da empresa **CARMEN LUCIA REQUENA-ME,** referente a REGULARIDADE FISCAL quanto as certidões de Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; e a Certidão de Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa (CPD – EN), que foram apresentadas com a vigência vencida, conforme declaração juntada aos documentos apresentados, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame (lavratura da ata da sessão pública), prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, nos termos da cláusula 7.4.5.1 do edital, o qual esta apresentou a referida certidão, restando as empresas habilitadas.

Objeto: Eventual aquisição de dobradiça, fechadura, galão térmico, manta asfáltica, massa plástica, cuba de louça, impermeabilizante, elemento vazado de cerâmica, cadeado, telha, piso cerâmico, trinco, gesso em pó e porta cadeado, conforme especificações abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Valor Total
1	50	UN	DOBRADIÇA CARTELA 3.1/2	SILVANA	R$ 1,70	R$ 85,00
2	100	UN	DOBRADIÇA 2"	SILVANA	R$ 0,65	R$ 65,00
3	20	UN	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA – Os espelhos, a testa e a contra-testa são de aço inoxidável e não são magnéticos, a matéria-prima é inox, nos acabamentos, inox, acetinado, branco ou grafite, os parafusos são de aço inoxidável, as maçanetas são maciças, a lingueta tem maior espessura 9mm e os cilindros de pino. As chaves são de latão.	GOLD	R$ 42,00	R$ 840,00
4	20	UN	GALÃO TÉRMICO C/ TORNEIRA, CAPACIDADE 08 LITROS	OBBA	R$ 84,00	R$ 1.680,00
5	100	M	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIO DE 30 CM.	DESCLASSIFICADO		
6	36	KG	MASSA PLÁSTICA	MASSAFIX	R$ 19,00	R$ 684,00
7	10	UN	CUBA DE LOUÇA BRANCA – 37,5 x 48,5 x 16 cm s/ coluna.	INCEPA	R$ 68,00	R$ 680,00
8	40	LT3,6	IMPERMEABILIZANTE (3,6L) TIPO VEDACIT	TECPLUS1	R$ 34,00	R$ 1.360,00
9	400	UN	ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA 20 X 20 DIAGONAL	DESCLASSIFICADO		
10	30	UN	CADEADO 25 MM- haste curta	GOLD	R$ 13,30	R$ 399,00
11	10	UN	CADEADO 30 MM HASTE LONGA	PADO	R$ 21,90	R$ 219,00

12	70	UN	TELHA 2,44 MT X 1,10 MT- 6 MM de fibrocimento	ISDRALIT	R$ 55,00	R$ 3.850,00
13	400	M2	PISO CERÂMICO PI - 5	DESCLASSIFICADO		
14	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 20CM	SILVANA	R$ 5,35	R$ 267,50
15	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 5 CM	SILVANA	R$ 3,60	R$ 180,00
16	30	UN	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA– Os espelhos, a testa e a contra-testa são de aço inoxidável e não são magnéticos, a matéria-prima é inox nos acabamentos, inox, acetinado, branco ou grafite, os parafusos são de aço inoxidável, as maçanetas são maciças, a lingueta tem maior espessura 9 mm e os cilindros de pino. As chaves são de latão.	SOPRANO	R$ 45,00	R$ 1.350,00
17	60	KG	GESSO EM PÓ	JUNTALIDER	R$ 2,90	R$ 174,00
18	50	UN	PORTA CADEADO 2 1/2”	ALIANÇA	R$ 2,45	R$ 122,50
19	50	UN	PORTA CADEADO 4 1/2”	ALIANÇA	R$ 6,35	R$ 317,50

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Bauru, 16 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017
Pregão Presencial nº 001/2017 – Processo nº 1342/2017
Contratante: EMDURB – Contratada: CÉLIO ROBERTO BARRETO ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e entrega de material gráfico, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
18	800	un.	ADESIVO PARA CAPACETE MOTO TAXI ARTE PRONTA EM ANEXO NUMERADOS EM PAR – 4 x 7	R$ 0,50	**R$ 400,00**

Previsão para 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.
Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão da Nota Fiscal.
Assinado: 25/04/2017
Bauru, 16 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº 3220/17 – Pregão Registro de Preços nº 017/17
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para autorização da reabertura do presente certame, sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
Objeto: Eventual aquisição de **Tubo de Concreto 20 cm de diâmetro**, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital.
Bauru, 16 de maio de 2017.
Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
Processo Indeferido.

Processo	Interessado	Assunto
991/2016	QUITÉRIA LOPES DE FARIA	RECONHECIMENTO NA QUALIDADE DE COMPANHEIRA E PENSÃO POR MORTE.

COMUNICADO
COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Oswaldo Granna*, portador do RG nº 9.656.274-2, matrícula nº 6442, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 09/05/2017.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
Informamos que os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de abril, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matricula	Nome
9482	CLAUDIA ANTONIO DE OLIVEIRA
134494	EUGENIO RODRIGUES DE ALMEIDA
8958	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
100562	JOAQUINA IRENE FRANCO PEREIRA
6477	KATYA DE FATIMA F MICHELÃO SETTE
101346	LARISSA EREIRA DE GODOY
700246	MARIA LEONOS DA SILVA LOPES
13711	RITA DE CASSIA RODRIGUES FAUSTINO
108	SANDRA REGINA PIMENTA

Bauru, 15 de maio de 2017

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO
A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2.822**, do(a) Sra. **SABRINA PRENHACA RIBEIRO**, portador(a) do **CPF 408.905.908-93**, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de **DIREITO**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** da 1ª classificada, fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **THALES COELHO**, portador(a) do **CPF 385.577.018-29**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.
Bauru, 15 de maio de 2017.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**